



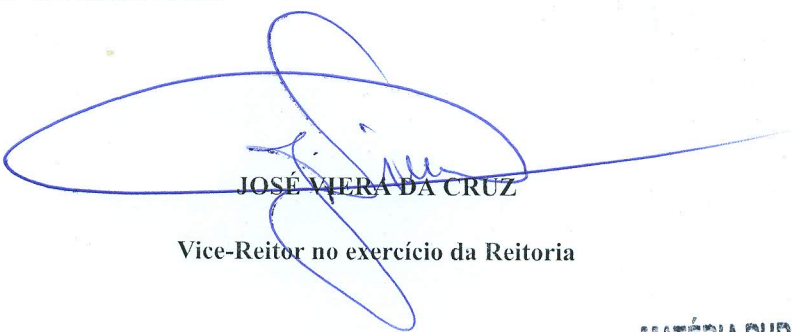
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.682, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002560/2017-04, resolve:

I – conceder Progressão Vertical ao (a) servidor (a) **REGINA COELI CARNEIRO MARQUES**, matrícula SIAPE nº 2121214, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, **do nível 4 da Classe de Professor Assistente para o nível 1 da Classe de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **1.6.2003 a 1.6.2007**, de acordo com o art. 16 do Decreto nº 94.664/87, o art. 4º, inciso IV, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL e a Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **31.1.2017**, data de abertura do processo, de acordo com o Art. 22, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


JOSÉ VIERA DA CRUZ

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 232
EM 20/12/18